



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0618/2021

DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0321/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALESCA CAETANO EVANGELISTA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELEM/PA, nos dias 07 a 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0618/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2751, do dia 01 de junho de 2021, na Portaria nº 0618, de 28 de maio de 2021, que concede diárias a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: Art. 1º. Designar a servidora VALESCA CAETANO EVANGELISTA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELEM/PA, nos dias 07 a 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1º. Designar a servidora VALESCA CAETANO EVANGELISTA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELEM/PA, nos dias 07 a 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 01 de junho de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão